

PORTARIA Nº 23/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e, o deferimento do pedido de usufruto da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para os seguintes períodos:

De 08/05 a 11/05/2023;
Dias 15/05 e 16/05/2023;
Dias 18/05 e 19/05/2023;
Dia 22/05/2023;

CONSIDERANDO a participação da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, no 51º Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 24 a 26/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, nos seguintes períodos:

I - Relativamente à folga de plantão:
De 08/05 a 11/05/2023;
Dias 15/05 e 16/05/2023;
Dias 18/05 e 19/05/2023;
Dia 22/05/2023;

II – Relativamente à participação no 51º FONAJE;
De 23/05 a 26/05/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 4 de maio de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro